



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o Artigo 2º da Portaria Interna FDRP/USP Nº 022, de 06 de novembro de 2014, referente à composição da Comissão Interna de Meio Ambiente (CIMA) e do Programa USP Recicla da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados novos representantes discentes para compor a Comissão Interna de Meio Ambiente (CIMA) e do Programa USP Recicla da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, conforme segue abaixo:

Lucas Pereira Morata – representante discente titular

André Luiz de Souza Murakami – representante discente suplente

Artigo 2º - Os demais membros permanecem os mesmos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 11 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. UMBERTO CELLI JUNIOR
Diretor